



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Aos **21 (vinte e um) ******* dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito sob o CNPJ/MF nº. 45.176.005/0001-08, estabelecido na Av. Tiradentes, 520, Centro, Taubaté-SP, representado pelo Chefe do Executivo Municipal, Sr. José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, de ora em diante designado como **LOCATÁRIO** e, de outro lado, o **OLAVO SETEMBRINO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº. 3.606.743 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 018.685.518-49 e **CELINA ALVES E SILVA**, portadora da cédula de identidade nº. 3.293.327 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 737.843.628-34, e de ora em diante designados **LOCADORES**, resolvem à vista dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº. 63.779/14** e em face do permitido na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no que couber na Lei nº. 8.245/91, **PRORROGAR** por mais **12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento, o Contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Granadeiro Guimarães, 135, Centro, nesta cidade, onde encontra-se instalada 141ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral, sob a responsabilidade da Secretaria dos Negócios Jurídicos, firmado entre as partes em 22/12/14, importando o presente no valor mensal de **R\$ 7.141,57 (sete mil e cento e quarenta e um reais e cinqüenta e sete centavos)**, correndo a despesa à conta da verba nº. 320100.3390.36.030927003.2263, fonte 01, Código de Aplicação 1100000, da Lei orçamentária vigente, permanecendo ratificadas todas as cláusulas e condições assumidas anteriormente.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
LOCATÁRIO

OLAVO SETEMBRINO DA SILVA

CELINA ALVES E SILVA
LOCADORES

Testemunhas:

Helene Hellen G. Sara
RG: 33.907.955-1
Matr. 30.946

Milena T. Coelho Berton Danioti
Gestor da Área de Formalização
de Atos - D.T.L.
Matricula 24.620